

Lei n.º 27 - de 26 de Abril de 1971

"Da nova redacção à Tabela de Despesa constante na Lei de Mairas para o Exercício Financeiro de 1971."

A Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Votou e em Conselho Municipal, sancionou a seguinte Lei:

Art. 1.º À Tabela de Despesa constante do Orçamento para o Exercício Financeiro de 1971, que diz "Serviços de Educação e Cultura" - Transferências Correntes - Subvenções Sociais - Ensino Secundário e Normal - Instituições Municipais - os - Contribuições ao Educandário Formoso do Araguaia - ext 12.000,00, passa a ser a seguinte redacção:

Serviços de Educação e Cultura
Transferências Correntes
Subvenções Sociais
Ensino secundário e Normal
Instituições Municipais.

3.2.1.4-01 - Contribuição ao Ginásio Municipal de Formoso do Araguaia - ext 12.000,00.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, aos 26 dias do mês de Abril de 1971.

Hermínio Azevedo Soares
Prefeito Municipal
[Assinatura]
Secretário